



**DECRETO Nº 1.908 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, município de Santo Antônio do Amparo-MG."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com base no disposto na Lei Municipal nº 1.963/2021, que criou Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Santo Antônio do Amparo-MG;

**DECRETA:**

Considerando a não existência do segmento das escolas indígenas e das escolas quilombolas, conforme a Lei Municipal 1.963/2021, previstos no seu art. 2º, § 3º, no município de Santo Antônio do Amparo-MG.

**Art. 1º** - Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 1.963/2021, para o mandato até 31 de dezembro de 2026:

<b>02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente</b>	
<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>
Maria de Lourdes Bolcato Resende CPF: 738.057.696-87	Mariana Rodrigues Avelar dos Santos CPF: 116.163.116-06
Patrícia Maria Lage Araújo CPF: 061.832.786-02	Maiara Aparecida Cândida Dutra Lourenço CPF: 345.499.988-06

<b>01 (um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública</b>	
<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>



Andressa Avelar Carvalho CPF: 028.887.066-28	Maria Auxiliadora Costa Nogueira CPF: 840.495.106-34
---	---

<b>01 (um) Representante dos Diretores das Escolas básicas públicas</b>	
<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>
Maria Helena Diogo Bessa CPF: 664.807.956-87	Alcinara Borges Nascimento CPF: 051.193.116-60

<b>01 (um) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas Básicas públicas</b>	
<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>
Celso Antônio Borges Alves CPF: 391.689.996-15	Jozimar Ueliton Rodolfo Machado CPF: 044.746.086-23

<b>01 (um) Representante dos pais de alunos da educação básica pública</b>	
<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>
Raiara Borges da Silva CPF: 123.137.476-46	Edinéia Aparecida Gonçalves CPF: 085.522.676-27
Luciana Rodrigues Cordeiro CPF: 345.499.988-06	Geremias Bueno da Silva CPF: 961.847.286-87

<b>02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas</b>	
<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>
Viviane Aparecida da Cunha CPF: 118.817.736-20	Luana Cristina Gualberto Emiliano Madeira CPF: 080.973.256-40
Vanessa Aparecida Silva CPF: 103.238.956-70	Ludiane Manoelina de Pádua Avelar CPF: 087.584.166-09

<b>01 (um) Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)</b>	
<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>
Maria Marilene Arriel Guissoni CPF: 581.448.116-15	Lucimara das Graças Custódio CPF: 049.017.856-13

<b>01 (um) Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de</b>
---



13 de julho de 1990, indicado por seus pares	
<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>
Sara Mara Anastácio Oliveira Borges CPF: 122.284.046-40	Fernanda Siqueira Zeigerman CPF: 366.263.068-04

02 (dois) Representantes de organizações da Sociedade Civil	
<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>
Walisson Silveira da Cunha CPF: 101.372.986-25	Rosa Helena Rufino CPF: 094.503.816-07
Carla Aparecida Duarte Neves CPF: 057.227.416-00	Samanta Diniz Silva CPF: 015.974.966-26

01 (um) Representante das Escolas do campo	
<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>
Divina das Graças Silvestre CPF: 039.380.626-06	Keila Cristina Rodrigues da Costa CPF: 034.679.696-23

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 20 de janeiro de 2023.

CARLOS  
HENRIQUE  
AVELAR:59678526  
620

Assinado de forma digital  
por CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2023.01.20  
14:30:31 -03'00'

Carlos Henrique Avelar  
*Prefeito Municipal*

